



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ERRATA 1 DO EDITAL 03/2023 INTERCAMBIO ENTRE O IFES E A UNILA – GRADUAÇÃO

Onde se lê:

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO QUE PLEITEAR A MOBILIDADE:

- 1-Estar regularmente matriculado em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior;
- 2-Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária letiva em seu curso de origem e;
- 3- Não possuir mais que 02 reprovações nos últimos dois semestres letivos.

A previsão de início do próximo semestre letivo é em agosto de 2023 e o término em dezembro de 2023, período que contempla esta mobilidade, que poderá ser renovada por no máximo mais 1(um) semestre letivo, sendo necessária a elaboração de um novo requerimento de participação, sujeito a aprovação

Leia-se:

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO QUE PLEITEAR A MOBILIDADE:

- 1-Estar regularmente matriculado em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior;
- 2-Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária letiva em seu curso de origem e;
- 3- Não possuir mais que 02 reprovações nos últimos dois semestres letivos.

A previsão de início do próximo semestre letivo é em 03 de julho de 2023 e o término em 28 de outubro de 2023, período que contempla esta mobilidade, que poderá ser renovada por no máximo mais 1(um) semestre letivo, sendo necessária a elaboração de um novo requerimento de participação, sujeito a aprovação.

Nágila de Fátima Rabelo Moraes
Assessora de Relações Internacionais